



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS  
CNPJ:37.344.371/0001-09

Fis.: 60  
n



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021.

#### RESOLVE:

1.º - **ADJUDICAR**, o objeto à empresa: **ARTHUR LOURENÇO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.193.548/0001-85, sediada na Av. Adelino Americo de Azevedo, nº 317, Setor Central, Porangatu/GO, CEP: 76.550-000.

2.º - **HOMOLOGAR** o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.

| ITEM                                                            | UND | QUANT | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | VALOR UNIT.     | VALOR TOTAL      |
|-----------------------------------------------------------------|-----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| 1                                                               | Mês | 12    | Contratação de serviços técnicos especializado de consultoria e assessoria em licitações e contratações públicas, promovendo a padronização de editais, elaboração de fluxograma, emissão de pareceres, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de São Salvador do Tocantins, no período de janeiro a dezembro de 2025 | R\$<br>4.500,00 | R\$<br>54.000,00 |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)</b> |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |                  |

3.º - **DETERMINAR**, a à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 03 dias de janeiro de 2025.

  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**  
**Adriana Borba da Silva**  
**Gestora**